

Segundo Pedido de esclarecimento PE 29-2025



De SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>
Para Editais de Licitacao <editais@erechim.rs.gov.br>
Data 20-03-2025 09:55
Prioridade Mais alta

Protocolo nº <u>41/2025</u>
Data: <u>20/03/25</u> Hora: <u>09:55</u>
<u>8</u>
Responsável/Divisão de Editais Prefeitura Mun. Erechim

a0b58ab3.jpeg (~60 KB)

Bom dia!

Recebemos um pedido de esclarecimento do PE 29/2025 -Coleta seletiva, conv. e transbordo, a saber:

19/03/2025 -	30.816.349/0001-ORBIS SERVICO DE LOCACAO DE	ESCLARECIMENTOS
11:10:09	67 MAO DE OBRA LTDA	

Dúvida

1: Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser CONTRATADA"

2. Qual é a atual prestadora de serviços?

3. Haverá necessidade de realização de HORAS EXTRAS?

3.1. Se SIM, qual a estimativa de horas extras mensais por categoria?

3.2 Como a empresa será ressarcida?

4. Considerando que no item 17.5.c) do Edital:

c) Indicação e comprovação de vínculo com Supervisor Administrativo, que será o responsável pelo gerenciamento dos serviços, por no mínimo 5 (cinco) horas semanais na cidade de Erechim, preferencialmente na qualidade de preposto, com poderes de representante para tratar diretamente com o Contratante.

Perguntamos:

4.1. Deverá obrigatoriamente ser um profissional com a função de Supervisor Administrativo?

4.2. Se, a empresa poderá designar um Preposto então entende-se ser um profissional vinculado a

empresa não necessariamente Supervisor Administrativo?

4.3. As 5 (cinco) horas semanais exigidas serão repassadas a CONTRATADA?



a0b58ab3.jpeg

~60 KB

